

LEIS

(Processo nº 4.683/2024)**LEI Nº 13.022, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

(Dispõe sobre denominação de "Reverendo Ernesto Taconi", a um próprio público e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 132/2024 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Reverendo Ernesto Taconi", o Prédio da Nova Policlínica Municipal localizada na Avenida Ipanema nº 5.001, Região Norte, desta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1939/2023".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Reverendo Ernesto Taconi", a um próprio público de nosso Município e dá outras providências.

Nascido em Poços de Caldas (MG) em 12 de setembro de 1939, o Reverendo Ernesto Taconi foi casado com a pastora Alice Cordeiro Taconi por 56 anos com quem teve três filhos (Cláudia, Ester e Eliézer), avô de sete netos, seus genros eram Ademir, Lindolfo e sua nora Adriana. Foi Secretário Municipal do então prefeito Renato Amary, e durante anos em outras gestões também celebrou o tradicional casamento comunitário realizado pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) em Sorocaba, entre muitas outras solenidades.

O Reverendo Ernesto Taconi chegou em Sorocaba em 1971 após ser Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular das cidades de São Vicente (SP), Taubaté (SP) e trabalhou implantando novas obras no Vale do Paraíba.

Foi Pastor da primeira Igreja do Evangelho Quadrangular de Sorocaba e construiu sua Sede Vila Carvalho onde se estabeleceu.

Em 2008, fundou a Igreja Apostólica Agnus que tem sua esposa atualmente como cofundadora e Bispa deste Ministério.

Ultimamente auxiliava os trabalhos da Igreja Agnus e também foi fundador da Igreja com Propósito onde seu filho é pastor atualmente.

Foi secretário executivo nacional da IEQ, presidente da Comissão de Ética Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular, foi superintendente, presidente interino nacional e presidente estadual da mesma entre outras funções.

Ao lado de sua esposa foi responsável por abrir e impulsionar centenas de igrejas em Sorocaba, região e nos estados.

Formado em teologia, era doutor em divindade.

Seu falecimento ocorreu no dia 4 de fevereiro de 2023 em Sorocaba onde está sepultado.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, e aguardamos ansiosamente a providência desta Homenagem do nome da Nova Policlínica Municipal "Reverendo Ernesto Taconi".

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

(Processo nº 14.545/2024)**LEI Nº 13.023, DE 5 DE JUNHO DE 2024.**

(Institui a Campanha Municipal de Conscientização: "Criança Não Namora! Nem de brincadeira", e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 237/2022 - autoria da Vereadora FERNANDA SCHLIC GARCIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituída a Campanha Municipal de Conscientização: "Criança Não Namora! Nem de brincadeira", a ser realizada anualmente na semana do dia 12 de outubro.

Art. 2º A Campanha Municipal de conscientização: "Criança Não Namora! Nem de brincadeira", tem como objetivos, dentre outros:

I - conscientizar a população em geral, em particular crianças, pais e educadores, sobre a importância de entender a necessidade da criança aproveitar sua infância com plenitude;

II - alertar pais, professores e a sociedade como um todo sobre os riscos de expor as crianças a condutas próprias da idade adulta, especialmente, quando o assunto são as relações amorosas, e;

III - orientar as famílias, educadores e alunos a reconhecerem que a relação entre meninos e meninas menores de idade, deve ser de amizade.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da secretaria municipal competente, incluirá em seu calendário de eventos, as comemorações alusivas à data e promoverá todas as ações de implementação dos objetivos previstos no art. 2º desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à custa de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de junho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

interina

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Esta campanha já é um sucesso no estado do Amazonas conforme matéria publicada na revista Crescer:

A Secretaria de Assistência Social do Amazonas lançou, no último dia 5 de abril - [de 2017], uma campanha na internet contra a erotização precoce das crianças, com o slogan "Criança não namora, nem de brincadeira", em parceria com o blog Quartinho da Dany. A hashtag #criancanaonamora ganhou as redes sociais e faz parte de uma ação mais ampla do governo do Amazonas que pretende mobilizar escolas, comunidades, psicólogos e pais contra a exploração infantil.

"Em dois dias, nossa caixa de e-mails lotou" conta Carolina Pinheiro, assessora de comunicação da Secretaria do Estado de Assistência Social. "Não pensamos que fôssemos ouvir tantas histórias diferentes. Muitos pais e professores realmente não sabem como agir em relação ao assunto, e precisam de um suporte", afirma Luiz Coderch, coordenador do Centro de Convivência da Família e do Idoso do Estado do Amazonas. "Esbarramos em um quadro mais complexo quando se fala em comportamento inadequado de crianças. No geral, elas apenas reproduzem o que veem em casa ou o que são incentivadas a fazer ou a dizer. Então, o problema é de toda a sociedade. O que ela vê, ela faz."

É preciso respeitar o desenvolvimento cognitivo de cada etapa da vida. Uma criança não sabe o que é um namoro, ela não tem esse discernimento. Para Luiz, é natural que meninos e meninas sintam algum tipo de repulsa em relação aos beijos entre adultos - sinal de que ainda não têm maturidade para compreender todas as nuances de um relacionamento com outras pessoas. Do ponto de vista psicológico e biológico, precisamos amadurecer. "Um abraço no amiguinho, um beijo no rosto e demonstrações de afeto que ele recebe dos adultos em casa são seu instrumental afetivo. Beijar os pais na boca, por exemplo, especialmente entre os 4 e 7 anos, não é algo totalmente adequado. Nem pediatras recomendam."

Para Vera Zimmermann, psicanalista do Centro de Referência da Infância e Adolescência da Unifesp (SP), o machismo ocupa papel central nessa história. Em idade escolar, meninos são incentivados a terem uma "namoradinha", e meninas são ensinadas a se comportar. Essa é a regra geral. "Os pais interpretam o interesse pelo outro, as preferências por tais e tais amigos, as primeiras escolhas infantis, como algo erótico, quase genital. Não se trata disso. A criança só está aprendendo a fazer amigos e a se relacionar. Não são namoradas ou namorados. Essa é uma projeção dos adultos."

Professores e escolas também precisam estar atentos. A conversa precisa de uma correção de rota, caso o papo de namoro surja muito cedo. Criança tem de brincar. A brincadeira infantil é um exercício de comportamento; ao pular o aprendizado, a criança apenas reproduz comportamentos, sem compreendê-los. A hora de namorar vai chegar. "Os adultos é que precisam ser reeducados a entender o universo infantil. A criança não discrimina sentimentos de aproximação e amizade. Antecipar essas sensações só causam angústia à criança. É preciso reconduzi-la ao mundo infantil", crê Vera.

Desta forma entendemos que esta campanha pode contribuir para uma mudança de comportamentos em ambiente escolar e que quando esses comportamentos advenham da família das crianças possam ser repensados e orientados por profissionais de psicologia e da educação até com o fim de prevenir abusos e casos de violência sexual contra crianças, em sua maioria, ocorridas dentro de casa, conforme aponta estudo:

Este Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil reúne uma análise inédita dos dados de violência letal e sexual contra crianças e adolescentes de até 19 anos no País, compilando as informações dos registros de ocorrências das polícias e de autoridades de segurança pública das 27 unidades da Federação, de 2016 a 2020.

O estudo revela que a violência se dá de forma diferente de acordo com a idade da vítima. Crianças morrem, com frequência, em decorrência da violência doméstica, perpetrada por um agressor conhecido. O mesmo vale para a violência sexual contra elas, cometida dentro de casa, por pessoas próximas.

Reunindo dados do período entre os anos 2016 e 2020, o estudo identifica 34.918 mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes no país nesse intervalo de tempo - portanto, uma média de 6.970 mortes por ano ao longo dos últimos cinco anos.

(...)

A grande maioria das vítimas de violência sexual é menina - quase 80% do total. Para elas, um número muito alto dos casos envolve vítimas entre 10 e 14 anos de idade, sendo 13 anos a idade mais frequente. Para os meninos, os casos de violência sexual concentram-se especialmente entre 3 e 9 anos de idade. Nos casos em que as vítimas são adolescentes de 15 anos ou mais, as meninas representaram mais de 90% dos casos. A maioria dos casos de violência sexual ocorre na residência da vítima e, para os casos em que há informações sobre a autoria dos crimes, 86% dos autores eram conhecidos das vítimas.

A fim de promover uma campanha que traga proteção e garantia de direito às crianças de Sorocaba é que se apresenta este projeto.

